



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 234/2024

Ivoti, 05 de setembro de 2024

Exmo. Senhor:

**MARTIN CESAR KALKMANN**

DD. Prefeito Municipal

IVOTI - RS

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informo que na Sessão Ordinária do dia 02/09, solicitei conforme segue:

**INFORMAÇÃO:** Decreto nº 60/2024 "REGULAMENTA A PROGRAMAÇÃO DA 17ª FEIRA DAS FLORES, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 18, 19, 20, 25, 26 E 27 DE OUTUBRO DE 2024":

- 1 – Quem são os associados da AFLORI, quantos são de Ivoti?
- 2 - Que tipo de apoio a Associação dará ao evento? (Financeiro, etc.,)
- 3 - Como irá funcionar a inscrição para expor na feira?

**SUGESTÃO:** Casa Amarela – Núcleo das Casas Enxaimel

Sugiro ao Município propor um acordo que fique bom para ambos os lados, a fim de que o espaço seja reaberto.

Atenciosamente,

**VOLNEI RENATO GROSS**  
Presidente do Legislativo